

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 3/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte a <u>Portaria 135/2022 de 08 de dezembro de 2022</u>, **DESIGNANDO** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Semana da Mulher do IFSP Câmpus Capivari.

Francine Maria Ribeiro

Bruna Carolina Rodrigues da Cunha

Érica Maio Taveira Grande

Fabiana Bigaton Tonin

Izabel Maria Barral Teixeira

Luciana Martins Gatti

Michele Cristina dos Santos

Maria Amélia Ferracciu Pagotto

Tatiane de Paula Sudbrack

Art. 2º DEFINIR, como atribuição da comissão:

- I. Estabelecer a correta programação do evento referente as atividades e convidados;
- II. Trabalhar na divulgação do evento, no ensejo de incentivar a participação da comunidade interna e externa do IFSP Câmpus Capivari;
- III. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
 - IV. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento, e
 - V. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento

Art. 3º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e os técnicos-Administrativos podem deduzir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 17 de janeiro de 2023 até 30 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 17 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 17/01/2023 07:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472295 Código de Autenticação: 5c4bcd313e



PORTARIA № 3/2023 - DRG/CPV/IFSP